COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 101/2023

Data: 28/07/2023
Assunto: Procedimentos administrativos em casos de suspeita ou confirmação de COVID

Prezados,

Retransmitimos, para ampla divulgação, orientação contida no Comunicado Conjunto Subsecretaria/CGRH Nº 166, de 28 de julho de 2023:

Procedimentos administrativos em casos de suspeita ou confirmação de COVID.

Considerando a publicação do Decreto nº 67.801, de 17 de julho de 2023, que revoga o Decreto nº 64.864/2020, informamos que não são mais aplicáveis os termos da Deliberação nº 1/2020, que tratavam de teletrabalho e da publicação pela administração mediante a contaminação pela COVID-19.

Desta forma, para as situações em que o servidor não estiver em condições de saúde para o trabalho, por suspeita ou confirmação de COVID, este deverá seguir as orientações contidas no Comunicado do Centro de Recursos Humanos nº 089/2023, encaminhado em 10/07/2023.

Atenciosamente,

Irihá de Oliveira Takesawa
Diretor I – Núcleo de Administração de Pessoal

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – Centro de Recursos Humanos

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino